



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 23105.011397/2024-78, Ofício Nº 04/2024/CCNUTRI - ISB/UFAM (1960732), datado de 13 de março de 2024, solicitando a recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante, conforme aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição no dia 29/02/2024, de acordo com a ata anexa (1942144);

RESOLVE:

I. DESIGNAR os docentes, relacionados abaixo, para recompor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a partir da data de publicação desta portaria:

Prof. Ma. Verena Silva Lima
(Presidente)

Profª. Dra. Regina Coeli da Silva Vieira;
Profª. Dra. Amanda Forster Lopes;
Profª. Dra. Ivone Lima Santos;
Profª. Dra. Mayline Menezes da Mata;
Profª. Ma. Tânia Valéria de Oliveira Custódio;
Prof. Dr. Charles Maciel Falcão;
Profª. Dra. Natália Dayane Moura Carvalho;
Prof. Dr. Edilson Pinto Barbosa.
(Membros)

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Coari-AM, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 14/03/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960992** e o código CRC **OBEC10B4**.